



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2005, DE 28 DE JANEIRO DE 2005.

Concede licença ao Prefeito LÉO ALBERTO KLEIN, para gozo de férias.

do Cai.
ERICO MEIRELLES, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedida licença ao Prefeito Municipal, Senhor LÉO ALBERTO KLEIN, de 16 a 25 de fevereiro de 2005, para gozo de férias.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião do Cai, 28 de janeiro de 2005.


Vereador ERICO MEIRELLES
Presidente